

IMÓVEL: Parte de um lote de terreno para construção sob o N° 01 da Quadra 16 do Jardim Raio de Sol, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Madressilva; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote n° 02; 14,00 metros do lado direito, confrontando com a área da qual se desmembra e 14,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 16, perfazendo a área total de 168,00 metros quadrados. N° do Registro Anterior: R-1-4110, fls. 133 do livro 2-L. Proprietário: Sonismar Pascoal, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CI RG 1.142.371 SSP-GO e CPF 198.158.671-72. Dou fé.

R-1-4.698. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 21 de março de 1.983, lavrada às fls. 189 do livro n° 95 do Cartório do 1° Ofício desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Rita Tavares Molina, brasileira, viúva, do lar, CI RG n° 1853.651 SSP-GO e CPF 332.881.861-72, residente e domiciliada nesta cidade, por compra a Sonismar Pascoal, qualificado na matrícula, pelo preço de Cr\$50.000,00. Sem condições. Dou fé. Inhumas, 22 de março de 1.983.

AV-2-4.698. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao Titular deste Cartório por Rita Tavares Molina, que apresentou certidão da Coletoria Municipal desta cidade, para constar a construção de uma casa residencial, de alvenaria, coberta de telhas francesas, com 08 comodoss, sendo: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 copa, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, com instalações completas, piso de cimento, com 70,00 metros quadrados de área construída, no valor de Cr\$370.758,00. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS, devido o imóvel se enquadrar na Lei n° 1976 de 20 de dezembro de 1.982. Dou fé. Inhumas, 24 de março de 1.983.

R-3-4.698. Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 02 de março de 1.994, extraída dos autos de N° 6.162/93, de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de Rita Tavares Molina, julgado por sentença de 04 de fevereiro de 1994, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Jeová Sardinha de Moraes, expedida pela Escritania de Família e Sucessões desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula e da AV-2-4698, couberam à cessionária Irineia Pereira Duarte, brasileira, viúva, do lar, CI RG 720.561 GO, CPF 592.959.551-72, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de CR\$100.000,00. Dou fé. Inhumas, 18 de março de 1.994.

R-4-4.698. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 08 de março de 2.001, lavrada às fls. 41/42 do livro 142 do Tabelionato 1° de Notas desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Valdison José do Nascimento, brasileiro, comerciante, casado em comunhão parcial de bens com Fabiana Pereira da Cruz Nascimento, residente e domiciliado nesta cidade, CI RG 2.178.239 SSP-GO, CPF 599.959.551-72, por compra a Irineia Pereira Duarte, brasileira, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CI RG 720.561 SSP-GO, CPF 599.959.551-72, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 16 de março de 2.001.

R-5-4.698. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 04 de março de 2.002, lavrada às fls. 19/20 do livro 153 do Tabelionato 1° de Notas desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Clesley Arnaldo Vieira de Rezende, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciarío, CI 4231191 SSP-GO, CPF 962.126.911-34, residente e domiciliado nesta cidade e Wallyson Rangel Vieira Ferreira, brasileiro, solteiro, menor relativamente capaz,

comerciário, CI 4481642 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, por compra a Valdison José do Nascimento e sua esposa Fabiana Pereira da Cruz Nascimento, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo ele comerciante, CI 2.178.239 SSP-GO, CPF 599.959.551-72 e ela do lar, T. de Eleitor nº 39884831007, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 05 de março de 2.002.

Av.6-4.698, em 13 de julho de 2021, prenotação n. 73.730, datada de 6 de julho de 2021. AVERBAÇÃO. Procede-se esta averbação nos termos da certidão de ação de execução de título extrajudicial, datada de 28 de junho de 2021, processo n. 5613143-70.2020.8.09.0073, sob o código de validação n. 10403562002528709, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Inhumas/GO, assinado digitalmente por Nathalia Fernanda Amaral Bernardes, e a requerimento de Vania Lucia Gomes de Moraes (requerente), para constar a existência de processo civil e do trabalho - processo de execução – execução de título extrajudicial, em desfavor de Wallyson Rangel Vieira Ferreira (requerido). Valor da ação: R\$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). Emolumentos: R\$56,75; fundos estaduais: R\$22,72; ISS: R\$2,84; taxa judiciária: R\$16,33; total: R\$98,64. Dou fé. Maria Rejane Santos da Silva, escrevente.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponível apenas em www.registroonr.org.br